

**DECRETO FINANCEIRO Nº 170/2024 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR MÊS OUTUBRO-2024.**

Quarta-feira
16 de outubro de 2024
Ano XVI • Edição Nº 5810

- 2 1 -

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Diário Oficial do
EXECUTIVO

DECRETO FINANCEIRO (Nº 170/2024)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O. 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.612.270/0001-03

OUTUBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 170/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 355.102,35
(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E
DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1002 REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


| | |
|------------------|------------|
| Soma da Ação: | 355.102,35 |
| Soma da Unidade: | 355.102,35 |
| Total Geral: | 355.102,35 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
1002 REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
44905100 - 1.500 Obras e Instalações

| | |
|------------------|------------|
| Soma da Ação: | 355.102,35 |
| Soma da Unidade: | 355.102,35 |
| Total Geral: | 355.102,35 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 15 de outubro de 2024.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026